

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS CIVIS

Referência: Processo nº 202400036007323

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise de Proposta

DESPACHO Nº 204/2025/GOINFRA/OC-GEMOC-06138

1 Em resposta ao Despacho 101 (74812002), solicitando análise dos documentos SEI nº (74806808) que a empresa 2D&B apresentou em resposta à diligência. De acordo, com análise técnica (74858029), constatou-se que:

I. A existência de inconsistências no orçamento ao se comparar os valores com a aplicação da fórmula "truncar".

II. O item de serviço "Estrutura Metálica" apresenta divergências nos cálculos provenientes da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário.

2 Após análise técnica, informamos que a licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos mínimos estabelecidos no edital nº 05/2025. Recomenda-se, portanto, a regularização dos itens citados, de modo a atender integralmente aos parâmetros mínimos exigidos no referido edital.

3 Encaminha-se à GERÊNCIA DE LICITAÇÃO para ciência e providências necessárias.

GOIANIA, 23 de maio de 2025.

LUIZ RENATO ARAUJO BORGES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS CIVIS



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO ARAUJO BORGES, Gerente**, em 23/05/2025, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74858061** e o código CRC **CBA50B9C**.



Referência: Processo nº 202400036007323



SEI 74858061

Processo: 202400036007323

Objeto: Construção Alojamento Feminino Palácio das Esmeraldas

Local: Goiânia - Goiás

Licitante: 2D&B ENGENHARIA

Edital | Sislog: 005/2025 | 108882

Critério de Julgamento: Menor preço

Modelo de Disputa: Aberto

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário (EPU)

Valor do Orçamento de Referência	R\$ 246.846,73
Valor da Proposta	R\$ 192.500,00
Desconto (deságio %)	22,02%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	x		
5. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	x		
6. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
7. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	x		
8. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	x		
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?		x	

ITEM	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	x		
11. Os mesmos insumos nas composições próprias apresentam preços iguais?	x		
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?		x	
14. Os valores demonstrados no cronograma físico financeiro estão de acordo com o orçamento?	x		
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?		x	
16. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
17. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
18. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?		x	
19. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?		x	

Ressalta-se que a análise é referente ao Item 05 do Edital 05/2025 e Item 10.4 do Projeto Básico e Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Verificou-se a existência de inconsistências no orçamento ao se comparar os valores com a aplicação da fórmula "truncar", sendo que o item de serviço "Estrutura Metálica" apresenta divergências nos cálculos provenientes da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário.

Cód. Auxiliar	Serviço	BDI(%)	Unid.	Quantidade	Material	M.Obra	ANÁLISE - Fórmula Truncar		Total sem BDI	Total com BDI	ANÁLISE
							Preço Unit. sem BDI	Preço Unit. com BDI			
	ESTRUTURA METÁLICA										
	Cobertura										
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	14,19	Kg	508,790	12,91	0,00	12,91	14,74	6568,47	8011,56	7500,54
	Cobogó										
150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	14,19	Kg	31,860	12,91	0,00	12,91	14,74	411,31	501,67	469,67
ANÁLISE - somatório									6.979,78	8.513,23	7.970,21
Total do grupo:									6.979,78	8.513,23	

Após análise técnica da resposta da empresa 2D&B ENGENHARIA à diligência, constatamos que a licitante **NÃO ATENDEU** aos parâmetros mínimos solicitados, sendo necessário apresentar os itens indicados em 12 e 13 da verificação.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLA BRANDAO DA SILVA**
 Data: 23/05/2025 11:18:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaella Brandão da Silva
 Engenheira Civil